



RESOLUÇÃO GSF Nº 015, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização de atos relativos ao funcionamento do Programa de Incentivo à Adimplência do Imposto Predial e Territorial Urbano e das taxas lançadas em conjunto com o referido tributo, instituído pela Lei Municipal nº 6.728, de 22 de novembro de 2018.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, II, da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973 e nos termos do inciso VI do art. 8º da Lei Municipal nº 6.728, de 22 de novembro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores lotados na Secretaria de Finanças para compor a Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização de atos relativos ao funcionamento do Programa de Incentivo à Adimplência do Imposto Predial e Territorial Urbano e das taxas lançadas em conjunto com o referido tributo, instituído pela Lei Municipal nº 6.728, de 22 de novembro de 2018:

I – Jonathas Almeida Chedid, Matrícula nº 43.235-9, Gabinete do Secretário de Finanças - GSF;

II – Robson Tadeu de Almeida, Matrícula nº 11.343-4, Departamento do Tesouro – SF-2;

III – Fabiana Rodriguez Martins, Matrícula nº 26.647-3, Departamento da Receita – SF-1

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 14 de Junho de 2019.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças